



OK  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura\_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3641 EM 25/08/02

FUNCIÓNARIO

**DECRETO N.º 399/2002**

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. ADALBERTO FAUSTINO DA SILVA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. ADALBERTO FAUSTINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 2.180.053, do Cargo de Provimento em Comissão, de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 072/2001 de 7 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2002.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2002.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**